

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 62, de 18 de agosto de 2020.

**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Autoriza o município de Carlos Barbosa a receber em doação materiais diversos da empresa JBS S/A.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a receber em doação diversos materiais para área da saúde, conforme consta no Anexo Único que acompanha a proposta.

O Poder Executivo pode receber doações, entretanto, face ao princípio constitucional da publicidade, as mesmas devem passar por autorização legislativa. Assim, nada obsta a proposição em exame.

Carlos Barbosa, 24 de agosto de 2020.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

